



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.166, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de que trata o Decreto nº 7.865/94, de 29/08/94

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A representação da Área de Planejamento do Departamento de Saúde da Prefeitura no Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.865, de 29 de agosto de 1994, fica alterada na seguinte conformidade, mantidas a Titular Maria Aparecida Cardoso e a Suplente Rita de Cássia O. Mattos:

ÁREA DE PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular - Dra. Ana Claudia Contreira
Suplente - Dr. Ciro João Bertoli

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1995, 350º da elevação de Taubaté a categoria de Vila e 355º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 20 de outubro de 1995.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREIA
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO